



DECRETO Nº 02898/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 200,00 (duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	35		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.1.002 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ CONTROLE INTERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				200,00
TOTAL DE RECURSOS				200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de setembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL